

PCERTT 1951



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Kandun ca 0016/2019
2019 A. 1.01314-31

Joaquim Gonçalves - Maia

DISTRIBUIÇÃO

Área: 4470

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Y/D/M.

Of. nº 2855

Em // de dezembro de 1942

Sr. Diretor da Diretoria do Dominio da União.

Em face do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, inclusos vos enviamos os processos PCERTT 1951/39 e 4 470/41, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, re-
lativos ao lote de terreno nº 33-A da rua Primeira, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. Joaquim Gonçalves Maia.

Atenciosas Saudações

A Comissão,

PCERTT - 1.951 - Requerente: JOAQUIM GONÇALVES MAIA, lote nº 33-A, da rua Primeira, em Santa Cruz.
"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, relativos ao terreno, lote nº 33-A da rua Primeira, em Santa Cruz. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Aprovado em sessão de hoje
Rio, 10.12.42
caj. C. P. S.
P. F. T.
L. G.

RELATÓRIO

JOAQUIM GONÇALVES MAIA, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, declara que é foreiro do lote nº 33-A da rua Primeira, em Santa Cruz, apresentando: a respectiva carta de aforamento nº 97, expedida em seu nome, em data de 17-2-1906, pela extinta Diretoria das Rendas Públicas do Tesouro Nacional; o recibo nº 1 399, expedido em 30-6-941, pelo Sr. José Leite de Oliveira, que assina no impedimento do encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, correspondente a fóros no exercício de 1 941, na importância de Cr\$ 5,28, sendo Cr\$ 0,88 de multa e a planta do terreno, na escala de 1:10 000, assinada em 4-12-1 901 pelo Engº Coronel Fernando Continentino.

Os documentos apresentados estão regulares e os processos podem ser enviados à D.D.U, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10-12-942.

Henrique Dietrich
 (Henrique Dietrich)
 - Relator -

*Aprovado em sessão de hoje
Rio, 10.12.42
cc/ L.P.S.
P.F. S.
H.D.*

RELATÓRIO

JOAQUIM GONÇALVES MAIA, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, declara que é foreiro do lote nº 33-A da rua Primeira, em Santa Cruz, apresentando: a respectiva carta de aforamento nº 97, expedida em seu nome, em data de 17-2-1906, pela extinta Diretoria das Rendas Públicas do Tesouro Nacional; o recibo nº 1 399, expedido em 30-6-941, pelo Sr. José Leite de Oliveira, que assina no impedimento do encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, correspondente a fóros no exercício de 1 941, na importância de Cr\$ 5,28, sendo Cr\$ 0,88 de multa e a planta do terreno, na escala de 1:10 000, assinada em 4-12-1 901 pelo Engº Coronel Fernando Continentino.

Os documentos apresentados estão regulares e os processos podem ser enviados à D.D.U, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10-12-942.

Henrique Dietrich
(Henrique Dietrich)
- Relator -